

## Volume de Oiticica já ultrapassa 200 milhões de metros cúbicos

**RECURSOS HÍDRICOS** / Com capacidade para armazenar 742,6 milhões de metros cúbicos, Oiticica armazenava 214,1 milhões no fim de semana

### DA REDAÇÃO

A barragem de Oiticica, na região Serrido do Rio Grande do Norte, já alcança quase 30% de sua capacidade. O segundo maior reservatório do estado, inaugurado em 2025, tem capacidade para armazenar 742,6 milhões de metros cúbicos. No fim de semana, ela armazenava 214,1 milhões, 28,8% da capacidade.

A recarga ocorre no momento em que 75 municípios estão em situação emergencial reconhecida pela Defesa Civil, tendo como fator a seca em estágio extremo, isto é, quando há

forte impacto social e econômico causado pela escassez hídrica na região.

Desde que as chuvas chegaram ao sertão potiguar, a partir da segunda quinzena de fevereiro, os reservatórios públicos monitorados pelo Governo do Estado receberam 100 milhões de metros cúbicos de água. Os dados são das últimas coletas feitas pelo Instituto de Gestão de Águas (IGARN), órgão responsável pelo monitoramento de 69 açudes e barragens nas principais bacias hidrográficas do RN.

No total, 40 reservatórios públicos receberam recargas. Em Serra Negra do Norte, o sistema de abastecimento gerido pela prefeitura foi restabelecido depois



No fim de semana, a barragem de Oiticica armazenava 214,1 milhões, 28,8% da capacidade

que as chuvas encheram o complexo de 10 barragens, criando uma calha de 28 quilômetros de água no leito do Rio Espinharas.

As barragens Armando Ribeiro Gonçalves, em Itajá; Santa Cruz, em Apodi, e Umari, no município de

Upanema - não tiveram volumes elevados pelas chuvas. Responsável pelo fornecimento de água para 500 mil pessoas em 38 municípios atendidos pela Caern, além de projetos de irrigação no Vale do Açu, a Armando Ribeiro está com

menos de 1 bilhão de metros cúbicos - 997,6 milhões -, conforme aferição feita nesta sexta-feira (6).

A barragem Santa Cruz, em Apodi, acumula 320,5 milhões (53,4%). E Umari, em Upanema, fonte de captação de carros-pipa que

levam água para municípios em situação de emergência, 143,6 milhões (49,0%).

As reservas hídricas superficiais totais do Rio Grande do Norte acumulam 2,06 bilhões de m<sup>3</sup>, 39,0% da capacidade total, que é de 5,29 bilhões.

## RN tem cerca de 25 mil espelhos d'água e 80 mil cisternas

O planejamento estratégico dos órgãos governamentais que cuidam dos recursos hídricos para 2026 prevê a entrada em Oiticica da segunda cota da transposição, que é de 93 milhões. A primeira, de 47 milhões, ocorreu no segun-

do semestre de 2025.

"Estamos vendo isso, mas a tendência é receber uma nova cota de água do PISF porque nossas reservas acumulam hoje 39% da capacidade de armazenamento. E pode ser que o volume de chuvas em mar-

ço e abril não corresponda ao que estamos esperando. Além do mais, a Barragem Armando Ribeiro vem perdendo água progressivamente", diz o diretor presidente do IGARN, Procópio Lucena, lembrando que a barragem do Assú, como a

Armando Ribeiro era conhecida anteriormente, é responsável por uma boa fatia do PIB potiguar.

"O volume armazenado nela atualmente equivale a 42% da capacidade. Então, vamos acumular tudo o que puder em Oiticica para depois fazer uma gestão compartilhada, de forma a garantir água para as duas, gerando riqueza, emprego, renda, segurança alimen-

tar, enfim, desenvolvimento", defende Procópio.

Sobre as chuvas registradas nas duas últimas semanas de fevereiro e nos primeiros dias de março, o diretor do IGARN afirma que elas foram importantes também para mudar o cenário no campo. "Ocorreram coisas maravilhosas em algumas regiões. Os riachos desceram com água, pequenos açudes encheram, cisternas

receberam água da chuva, os animais podem matar a sede nos açudes e barreiros... Então, melhorou muito a situação, tanto na área urbana como na zona rural de pequenos municípios", comemora Procópio.

O Rio Grande do Norte tem cerca de 25 mil espelhos d'água e 80 mil cisternas, que são instrumentos importantes nas ações de convivência com a seca.



Rua Antônio Fortunato dos Santos, S/N  
centro CEP: 59.955-000 Tenente Ananias/RN  
CNPJ(MF) Nº 08.357.667/0001-58

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 0003/2026

A Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Lei Complementar nº 147/2014), na Lei Federal nº 11.488/2007, na Instrução Normativa nº 05/2024 - GS, torna público que realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO QUE SE REFERE A EVENTOS E FESTIVIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM O ART. 79 INCISO I DA LEI 14.133/2021. O credenciamento ocorrerá de forma presencial, no período de 11/03/2026 a 13/03/2026, no horário das 08h00min às 12h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, localizada à Rua Antônio Fortunato dos Santos, s/n, Centro, Tenente Ananias/RN - CEP: 59.955-000. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do Município: <https://tenenteananias.m.gov.br>

Tenente Ananias-RN, 09 de Março de 2026.

FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.11.28.040.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2025.01.13.001.001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.28.040/2025.01.13.001  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN  
CONTRATADA: LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO - EIRELI

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de serviços, datado de 22 de janeiro de 2025, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução fracionada de mão obra para manutenção de logradouros e prédios públicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação e Ata de Registro de Preços, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, com previsão expressa nos subitens 19.4 e 27 do Termo de Referência, 5.2 e 7 da Pesquisa Mercadológica, 84 do instrumento de convocação e nas cláusulas quinta e décima quarta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA, 20 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Leonardo Valentim de Figueiredo - CONTRATADA



### PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.04.006

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09h00min do dia 25 de março de 2026 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.03.04.006, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda específica do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2026, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Pedro Henrique Silva Oliveira, por meio do endereço eletrônico [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), plataforma do sistema BMMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2019/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 302, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMMS 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 28 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), nos endereços eletrônicos [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), [www.majorsales.m.gov.br](http://www.majorsales.m.gov.br) e [tce.m.gov.br](http://tce.m.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontrarem-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nílza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 12 de março de 2026, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 09 de março de 2026

Pedro Henrique Silva Oliveira  
Agente de Contratação  
Portaria nº 002/2026